

P O R T A R I A Nº 1532/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/003370/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelos períodos de 23/09/2026 à 30/09/2026 e 01/10/2026 à 29/10/2026, perfazendo 37 (trinta e sete) dias, a servidora municipal, **SYMONE SOARES DE CARVALHO**, Docente I, matrícula nº 9243 e 10653, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal